



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
CNPJ 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro  
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

**Ofício Nº 219/2023 – CMAB**

Areia Branca, 13 de Novembro de 2023


A Vossa Excelência  
**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro, foi aprovado por unanimidade, por todos os vereadores presentes, em primeira e única votação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2023, de autoria do vereador DACIO DO NASCIMENTO FILHO, que – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO LACERDA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTOVÃO, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Presidente da CMAB  
Administração 2023-2024

RECEBIDO  
14/11/23  
Vitória



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA RAIMUNDO LACERDA** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTOVÃO, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado de **RUA RAIMUNDO LACERDA**, a rua projetada na comunidade de São Cristovão, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

**Parágrafo Único** – a rua citada está localizada no loteamento Santa Helena, próximo ao comércio do sr. Carlinhos.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 07 de Novembro de 2023.

*Dácio do Nascimento Filho*  
**DACIO DO NASCIMENTO FILHO**

Vereador

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 09 / 11 / 2023  
Por unanimidade

*T. R.*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

